



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.809 de 14 de março de 2000.

ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a servidora REGINA CÉLIA MANFREDINI DO NASCIMENTO, portadora do RG. 20.523.077, para exercer o Emprego Público de Merendeira, classificado na Referência "A" e Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir da presente data.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 02/99, homologado pelo Decreto nº 2.671, de 21/12/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - ~~Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 14 de março de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete